



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

ILF nº 043/2021.

Objeto: Contratação da assinatura anual do serviço de consultoria contábil “NOVO PORTAL CENOFISCO - Plano Basic”

Assunto: Aprovação da contratação e respectiva despesa.

Trata-se da contratação da assinatura anual do serviço de consultoria contábil “NOVO PORTAL CENOFISCO - Plano Basic”, oferecido pela empresa CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA., para o período de 12 meses, conforme solicitação da SOF (2936737), cuja despesa importa no valor de R\$ 3.226,00, neste momento, para aprovação da contratação e da despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (2951662), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (2937853 e 2937853), considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (2945087), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 3.226,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fundamento no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para empenhamento, nos termos apresentados pela ScCL (2937886).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 15/09/2021, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952481** e o código CRC **C8C58E44**.